



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

**PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA
GERAL SOBRE O PROJECTO DE DECRETO
LEGISLATIVO REGIONAL “JOVENS AO
CENTRO”.**

Ponta Delgada, 06 de Outubro de 2006



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

A Comissão de Política Geral reuniu, no dia 06 de Outubro de 2006, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade de Ponta Delgada, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, apreciou e emitiu parecer sobre o Projecto de Decreto Legislativo Regional “ Jovens ao Centro ”.

CAPITULO I

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação e emissão de parecer do presente Projecto de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do n.º1, do artigo 227.º, da Constituição da República Portuguesa (CRP), em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e com o que estipula a alínea a) do artigo 42.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

CAPITULO II

TRABALHO REALIZADO

No âmbito da análise ao diploma, a Comissão ouviu o líder da Juventude Socialista Açores em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Deputado Nuno Tomé.

Segundo o Sr. Deputado este Diploma visa, de alguma forma, combater a dificuldade que existe na emancipação dos jovens, uma vez que estes continuam a ter grandes problemas no acesso à habitação própria, principalmente por via das dificuldades que sentem no acesso ao crédito bancário.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

Este Projecto de Decreto Legislativo, também visa combater a desertificação dos centros urbanos e ao mesmo tempo promover a sua reabilitação.

A carestia do mercado imobiliário, nestes centros, por via da especulação, tem tido como consequência efeitos muito negativos, tanto ao nível da desertificação, como ao nível do comércio tradicional, que obviamente, se ressentem deste fenómeno.

Este diploma não tem a pretensão de resolver todos os problemas, sendo, tão só, mais um impulso para que estas situações se venham a resolver.

Foi ainda dito pelo Sr. Deputado que existiu alguma dificuldade na fundamentação técnica do Diploma, uma vez que não existe uma base de dados actualizada, nem sobre a procura, nem sobre a oferta de habitação nestas zonas.

A aplicação das medidas aqui preconizadas deverá ser acompanhada e monitorizada, através de uma Comissão de Acompanhamento, para que o programa possa evoluir.

Finalmente salientou o facto dos apoios, ora previstos, também serem extensivos a fins comerciais.

Esclarecendo algumas dúvidas postas pelos Srs. Deputados da Comissão, disse que, os montantes de apoio são um incentivo e não o pagamento das obras que os proprietários devem e têm que fazer, salientando o facto, de existirem algumas dúvidas sobre o impacto que esta proposta terá junto dos proprietários.

Relativamente aos casos de Vila do Porto e Santa Cruz da Graciosa, disse que nesta fase era mais avisado começar pelas cidades, para a Comissão de Acompanhamento avaliar o



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL

sucesso do programa e, só depois, estendê-lo a outras zonas.

CAPÍTULO III

APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

A Comissão deu parecer favorável na generalidade e na especialidade, com os votos a favor do PS e com a abstenção do PSD, que reserva a sua posição para Plenário.

Ponta Delgada, 6 de Outubro de 2006

O Relator,

Sérgio Emanuel Bettencourt Ferreira

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

(José Manuel Bolieiro)